



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ · 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 066/2018

Exonera Servidor Efetivo a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO da servidora Tatiani Marinho de Mello, CPF nº 068.529.219-30, matrícula funcional nº 1499-4, do cargo de Professor, a partir de 01 de março de 2018, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito